



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES  
CNPJ - 40.514.721/0001-34

### **INTENÇÃO DE PESQUISA DE PREÇO**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES, ESTADO DA BAHIA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 40.514.721/0001-34, com sede na Rua Benjamin Constant, nº 37, Centro, CEP 44.500-000, nos termos do § 3º do art. 75, da Lei 14.133/21 e outros diplomas normativos aplicáveis à espécie, torna público que tem intenção em pesquisa de preço de pessoa jurídica para tramitação de processo que tem como finalidade a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES-BA**. E sendo assim, de acordo com o objeto acima especificado, **TORNA PÚBLICO** o interesse deste Órgão deliberativo em obter propostas de eventuais interessados pelo prazo de 03 (três) úteis, a contar dessa publicação. As empresas interessadas deverão encaminhar sua proposta de preço, no seguinte endereço eletrônico: [licitacaocamaraca@gmail.com](mailto:licitacaocamaraca@gmail.com) ou entregar presencialmente no Setor de Licitações deste Órgão, **seguindo o quanto disposto, conforme Item 2 do anexo I deste aviso**

**WILLIAN SILVA**  
**Agente de Contratação**



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES  
CNPJ - 40.514.721/0001-34

## ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

### 1- OBJETO

Constitui o objeto deste termo a contratação de empresa para futura e eventual aquisição de Material de Limpeza e descartáveis, visando atender as necessidades da Câmara Municipal do Município de Castro Alves/BA nas especificações e quantidades constantes neste termo de referência.

#### JUSTIFICATIVA:

A solicitação foi elaborada a partir das necessidades da Câmara de Vereadores do Município de Castro Alves-ba, com o objetivo da manutenção da limpeza e higiene dos ambientes de trabalho e áreas comuns (copa e banheiros), como também os gabinetes nos horários de trabalho. As quantidades relacionadas visam à manutenção dos serviços respectivos, visando também a manutenção de estoques.

### 2 - ESPECIFICAÇÕES / DETALHAMENTO

#### Lote 1

ITEM	DESCRIÇÃO ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	V.UNIT (R\$)	V.TOTAL (R\$)
01	Água Sanitária 1L - uso doméstico, a base de hipoclorito de sódio, com teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5% p/p. Embalagem plástica contendo 01 litro com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, não inferior a 06 meses e registro no Ministério da Saúde.	Lt	120	R\$	R\$
02	Álcool 70° embalagem em frasco contendo 1L, Composição: Princípio ativo: álcool etílico 70% espessante, neutralizante, desnaturante e água. Caixa com 12 unidades.	Cx	20	R\$	R\$
03	Álcool Gel 70% antisséptico mais hidratante, para higienização das mãos/combate de germes e bactérias. Embalagem de 500 ml (440 GR). Cada caixa com 12 unidades.	Cx	25	R\$	R\$
04	Aromatizante de ambiente, embalagem em frasco aerossol, contendo 400ml, Composição: Ingredientes ativo, solubilizante, coadjuvantes, perfume e butano/propano. Informação Adicional: Controla os odores desagradáveis causados por fungos e bactérias. Refresca e perfuma o ambiente.	UND	120	R\$	R\$
05	Copo descartável de 50 Ml embalagem pacote com 100unidades	PCT	350	R\$	R\$
	Copo descartável de 200ml embalagem pacote com 100 unidades	PCT	350	R\$	R\$



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES  
CNPJ - 40.514.721/0001-34

06					
07	Desinfetante 1 Litros- liquido, fragrância lavanda, com ação bacteriana e germicida, para limpeza, uso geral, com registro no Ministério da Saúde. Embalagem contendo 1 litros, com dados do fabricante, data e prazo de validade.	UND	100	R\$	R\$
08	Detergente- lava louça, liquido, concentrado, biodegradável, com no mínimo 11% (onze por cento) do principio ativo básico do detergente. Embalagem plástica contendo 500 ml. A embalagem devera apresentar rotulo impresso colado sobre a mesma, contendo os seguintes dados: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, garantia, prazo de validade, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores, normas vigentes e registros nos órgãos sompetentes. a validade do produto não devera ter ido ultrapassada em 50%, na data da entrega do produto.	UND	120	R\$	R\$
09	Esponja Dupla Face- para limpeza, dupla face, uma face em espuma e outra em material abrasivo, dimensões mínimas de 100 mm (comprimento) x 70 mm (largura) x 20 mm (espessura). Rotulagem contendo; no mínimo; nome e dimensões do produto, nome ou marca e CNPJ do fabricante.	UND	60	R\$	R\$
10	Fósforo de Segurança, embalagem em caixa, um bote contendo 10 caixinhas em cada caixa 40 palitos.	PCT	01	R\$	R\$
11	Inseticida AEROSOL para matar mosquitos, pernilongos, carapanãs, moscas, baratas, aranhas e pulgas. Embalagem aerossol, conteúdo 450ml.	UND	40	R\$	R\$
12	Lustra móveis(óleo), embalagem em frasco 200ml, Composição: óleo mineral e vegetal, solvente mineral e vegetal aromatizante.	UND	100	R\$	R\$
13	Limpa vidro, Composição: Tenso ativo aniônico, biodegradável, coadjuvante, corante e água. Princípio ativo: Tenso ativo. 500ml. Cx com 12 unidades	UND	140	R\$	R\$
14	Toalhas de papel (rolo), folha dupla, mínimo 120 folhas: medidas mínimas: comprimento da folha 22cm, largura da folha 19 cm - textura da folha: suave, unidade por kit: 2 rolos.	PCT	100	R\$	R\$
15	Pedra sanitária, tipo desodorizado sanitário, composição paradicloro benzeno, essência e corante, peso líquido 35g, aspecto físico	UND	200	R\$	R\$



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES  
CNPJ - 40.514.721/0001-34

	tablete sólido, características adicionais suporte plástico para vaso sanitário, essência de lavanda				
16	Pá para lixo, articulada, com tampa e corpo em plástico resistente, cabo em alumínio, comprimento de 70 cm podendo variar em +/- 5%.	UND	06	R\$	R\$
17	Guardanapo de papel, material: celulose, largura: 28 cm, comprimento: 32 cm, cor: branca, tipo folhas: simples	PCT	70	R\$	R\$
18	Pano de Chão-tipo saco, 100% algodão, alvejado, bordas com acabamento em overlock, dimensões 70 x 50 cm e peso 100 g, com variação de +/- 5%. Etiqueta com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	25	R\$	R\$
19	Pano para limpeza, tipo multiuso, com agente antibacteriano, 100% fibra de viscose e resina acrílica, medindo no mínimo 50x33cm, pacote com 50 unidades	PCT	30	R\$	R\$
20	Papel higiênico, material celulose virgem, comprimento 30 m, largura 10 cm, tipo picotado, quantidade folha simples, cor branca, não creme e nem acinzentado, características adicionais extra macio, de alta qualidade, pacote com 04 rolos.	PCT	200	R\$	R\$
21	Papel Toalha, interfoliado, 100% Celulose Com 1000 Folhas, 02 dobras, com dimensões mínimas 21cm (largura) e mínimo de 23cm e máximo 28cm (comprimento), com variação de até - 2% (dois por cento), pacote com 02 rolos.	PCT	120	R\$	R\$
22	Sabão em pó - 500G - com tensoativobiodegradavel, contendo na composicao agua, corante e branqueador optico. Embalagem: caixa com 500 g, com dados do fabricante, data de fabricacao, prazo de validade e composicaoquimica. O produto devera ter registro ou notificacao na Anvisa/Ministerio da Saude.	PCT	70	R\$	R\$
23	Sabonete - solido, antibacteriano, fragranciaagradavel. Embalagem com 90 g, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro ou notificacao na Anvisa/MS.	UND	60	R\$	R\$
24	SABONETE LIQUIDO - fragrancia erva doce ou maca verde ou floral, para limpeza das maos, pronto para uso, aparencia perolada cremosa, livre de residuos suspensos ou precipitacoes PH entre 6,5 e 7,5 (neutro), nao irritante a pele e aos olhos, biodegradavel, miscivel em agua, acondicionado em recipiente plastico de 1 litro A embalagem deverá apresentar rótulo impresso colado	UND	110	R\$	R\$



	sobre a mesma, contendo os seguintes dados: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, garantia, prazo de validade, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. A validade do produto não deverá ter sido ultrapassada em 50%, na data da entrega do produto.				
25	Saco para lixo 30 litros c/ 100 Pct und, preto, Fabricado com polietileno de alta densidade com solda lateral, contínua, homogênea E Uniforme, , 59 x 62,.	PCT	70	R\$	R\$
26	Saco para lixo 100 litros Pct c/ 100 und, preto, fabricado com polietileno de alta densidade com solda lateral, contínua, homogênea E Uniforme, 85 x 75.	PCT	60	R\$	R\$
27	Saco para lixo 50 litros preto, Pct c/ 100 und fabricado com polietileno de alta densidade – medidas mínimas: 63 x 80, Espessura: Normal	PCT	50	R\$	R\$
28	Vassoura de Nylon - base retangular em madeira largura 250 mm, cabo em madeira comprimento 1100 mm, variação dimensional de +/- 5%, com ponteira plástica rosqueavel. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rotulo pelo fabricante e colada diretamente	UND	20	R\$	R\$
29	Rodo Grande 45 cm larg. Cabo aço galvanizado 1,20m, 22mm e 2 borrachas.	UND	05	R\$	R\$
30	Flanela - para limpeza, 100% algodão, bordas overloqueadas em linhas de algodão, dimensões de 40 x 60 cm, com variação de ate -2 cm. Rotulagem contendo no mínimo composição e dimensões do produto, nome ou marca e CNPJ do fabricante.	UND	25	R\$	R\$

### 3- FONTES CONSULTADAS E VALOR ESTIMADO

3.1 Optou-se por manter o Orçamento sigiloso, conforme o Art 24 da Lei 14.133/21, dentre as vantagens do orçamento sigiloso, é referido pela doutrina que, com ele, busca-se equiparar a chamada “assimetria de informações”, ou seja, o órgão não sabe o preço mínimo do fornecedor e ele também não sabe o preço máximo. Isso pode gerar vantagem econômica na contratação de modo que o preço máximo estimado pela Órgão não sirva como um parâmetro para que os licitantes ofertem as suas propostas aplicando apenas um percentual de redução de valores, muitas vezes, sem trabalho técnico e responsável e sem analisar detidamente todos os elementos para a prestabilidade dos serviços

### 4 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. Efetuar a entrega dos produtos em perfeitas condições, no prazo e local, indicados por esta Casa Legislativa, em estrita observância das especificações da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo,



tipo, procedência e prazo de garantia;

4.2 Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

4.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

4.4 Este dever implica na obrigação de, a critério da Câmara Municipal, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo fixado no Termo de Referência, o produto com avarias ou defeitos;

4.4.1 Atender prontamente a quaisquer exigências da Câmara Municipal, inerentes ao objeto da presente licitação;

4.5 Comunicar a esta Casa legislativa, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.6 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

4.7 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

4.8 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

4.9 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato

## **5 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

5.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

5.2 Acompanhar e fiscalizar os serviços em cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor especialmente designado;

5.5 Efetuar o pagamento no prazo previsto.

## **6- PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO**

6.1. O prazo de vigência do contrato é fixado até dia 31 de dezembro do corrente ano.

## **9 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

a) O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias consecutivos, a contar da data do atesto da Nota Fiscal/Fatura, mediante Ordem Bancária em conta corrente ou por meio de Ordem Bancária para pagamento de faturas com código de barras, de acordo com as exigências administrativas em vigor;



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES**  
**CNPJ - 40.514.721/0001-34**

- b) Os pagamentos, mediante a emissão de qualquer modalidade de Ordem Bancária serão realizados desde que a contratada efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, especialmente no que se refere às retenções tributárias;
- c) Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à prestação do serviço, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar se dá após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;
- d) Antes do pagamento, a CONTRATANTE verificará, por meio de consulta eletrônica, a regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista da CONTRATADA nos sítios oficiais, devendo seu resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento;
- e) Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o montante de R\$ 17.600,00 poderão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, com o devido “atesto”, nos termos da Lei n.º 14.133/2021;
- f) Quando do pagamento, será efetuado a retenção tributária prevista na legislação aplicável;
- g) As despesas referentes ao objeto deste Termo correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento da Câmara Municipal, existentes nas dotações, na data dos respectivos empenhos.

## **10 - DISPOSIÇÕES GERAIS**

- I. A Câmara de Vereadores do município de Castro Alves reserva-se o direito de impugnar os serviços prestados, se esses não estiverem de acordo com as especificações;
- II. Serão recusados os itens/materiais que não atenderem as especificações constantes neste Termo Referencial e/ou que não esteja adequado, devendo a contratada substituir imediatamente o recusado; A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por servidor designado, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.
- IV. Não serão aceitos materiais suspeitos de alteração, adulteração, fraude ou falsificação com risco comprovado à saúde, respondendo, os responsáveis, por infração prevista na lei federal n. 6.437/77 e crime, previsto no código penal, a ser apurado na forma da lei;